



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 03/2019

SÚMULA: Atualiza os subsídios dos Agentes políticos da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Legislatura 2017 a 2020.

A Mesa Diretora submete ao Plenário da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, o seguinte Projeto de Resolução:

Art.1º - Atualiza os Subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão Legislatura de 2017 a 2020, em 3,43% (Três vírgula quarenta e três por cento) utilizando-se o INPC (IBGE) acumulado de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, os quais ficam fixados nos seguintes valores mensais:

I – Presidente da Câmara- Subsídios de R\$ 5.764,00 (Cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

II – Vereadores- Subsídios de R\$ 4.117,13 (Quatro mil, cento e dezessete reais e treze centavos).

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais artigos constantes da Resolução nº 007/2016.

Art.3º. - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em Contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 29 de janeiro de 2019.

Derli Francisco Rodrigues Costa
Presidente